PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS/RS

Decreto nº 1170/2021

Categoria: Decretos Covid

Data de Publicação: 1 de março de 2021

Recepciona o Decreto Estadual nº 55.771, de 26 de Fevereiro de 2021, que determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual.

Anexos

http://www.quatroirmaos.rs.gov.br/uploads/legislacao/1408/BXcEfby_hUOv6ZFe0B-OH0mNRIA80i-q.doc